

Portaria nº 298/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 02 de setembro de

2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2020.45.702517PA/IPAM.

Considerando a Decisão Monocrática nº 0049/2020/GCSOPD-TCE/RO, de 29 de julho de 2020;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 221/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 02 de maio de 2018, publicada no DOM nº 5.689, de 07 de maio de 2018, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade, a servidora **LEDA YARA SOARES**, C.P.F: 312.775.354-34, RG: 424328 SSP/AL, cadastro: 124040, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, Classe C, Referência VII, carga horaria 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUSA/ESTATUTÁRIA**. Fazendo constar, com fundamento no artigo 6º, Incisos I,II,III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente
IPAM